

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS TÉCNICA E COMERCIAL REF. A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2020**

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E COMERCIAL REF. A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2020, PROCESSO Nº 2020007402

Objeto

MUNICÍPIO DE IPAMERI - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E COMERCIAL - Ref. Concorrência Pública nº 011/2020, Processo nº 2020007402 – O presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO do julgamento das propostas técnicas e comercial referente à Concorrência Pública acima especificada, cujo objeto consiste na prestação plena do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme definido neste edital, no regime de concessão de serviço público previsto na alínea II do artigo 2º da Lei 8.987/95, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis Federais de Nº.: 8.666/93 e alterações posteriores, 8.987/95, 9.074/95, 9.648/98, 11.445/07, bem como pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 3.184/2018. Com o seguinte RESULTADO: Da proposta técnica, por unanimidade, julgar atribuída a nota 10 (dez) para o Consórcio CSS Ambiental, tendo sido devidamente qualificada, nos termos do item 9.4, “b” do Edital nº 011/2020. Da proposta Comercial, por unanimidade, julgar pela qualificação do Consórcio CSS Ambiental e atribuição de nota 10 (dez) pontos, nos termos do item 9.4, “c” do Edital nº 011/2020. Desta forma, em razão da obtenção de nota final no valor de 20 (vinte) pontos, declara-se VENCEDOR o Consórcio CSS Ambiental, em atendimento ao item 9.4, “d” do edital de licitação. É O RESULTADO. Fica aberto o prazo recursal previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “b”.

Ipameri/GO, 24 de novembro de 2020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Claudio Gratão Pereira

Código Identificador:0C669A45

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0164/2020**

Processo de Contratação por meio do Pregão Presencial nº 23/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77.

Contratado: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito na CNPJ Nº 24.952.998/0001-92, estabelecido na Avenida Caiapó, nº 1051, Sala 01, Centro Iporá-Go, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 4688987 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 004.228.541-07.

Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, higiene e limpeza para atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-GO.

Valor: O valor total deste Contrato é de R\$ 862.239,25 (oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Prazo de vigência: 23/11/2020 até 31/12/2020.

Dotação: A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: 14.14.08.244.1137.2.584-3.3.90.30 fichas 342 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Data da assinatura: 23/11/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 23 de novembro de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA

Pregoeiro

Publicado por:

Huender de Paula Silva

Código Identificador:5803D27B

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0161/2020**

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77.

Contratado: KENIA BENTA GOMES, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF nº 040.182.531-09, RG nº 5218384 SSP/GO, COREN-GO nº 1474899-TE, residente e domiciliada na Avenida Dr. Neto, nº 61, Setor Central, Iporá-Go.

Objeto: contratação de prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atender pessoas idosas com deficiência acolhidas nos serviços de acolhimento institucional ILPI – CASA DOS DEFICIENTES DE IPORÁ, devido ao aumento do fluxo de pessoas em razão da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).

Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 alterações posteriores e conforme dispõe a Política Nacional de Assistência Social, LOASLei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela 12.435/2011 de 06/07/2011.

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R\$ 1.903,26 (mil, novecentos e três reais e vinte e seis centavos), que serão pagos em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira em novembro no valor de R\$ 713,72 (setecentos e treze reais e setenta e dois centavos) e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 1.189,54 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conta 406201 do AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO – PORTARIA 369, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.

Prazo de vigência: 13/11/2020 à 31/12/2020

Dotação: 14.14.08.244.1002.2.686.3.3.90.36 – Ficha 548 – Enfrentamento Emergência COVID-19 SUAS.

Data da assinatura: 13/11/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o